

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 112/2014

Nomeia a Comissão Especial para tratar sobre as eleições diretas para escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para tratar de assuntos relativos às eleições diretas para escolha de diretores da Rede Municipal de ensino do Município de Irecê.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – APLB

Maria de Fátima Oliveira Abreu

Cirlei Vieira de Brito Bispo

João Batista de Paiva Júnior

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Roberta da Silva Ferreira

Deise Pimentel Amaral

Thomázia Andrade de Queroiga

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

Art. 3º A Comissão vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br